



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 03 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 36/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 33, DE 09 DE MARÇO DE 2026

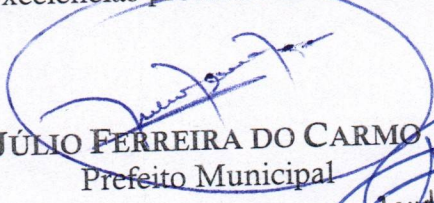
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 33, de 09 de março de 2026, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

A presente suplementação refere-se à **realocação de recursos oriundos de verba federal vinculada à área da saúde**, mediante **anulação parcial de dotação orçamentária da própria pasta**, com a finalidade de **viabilizar o custeio de próteses e demais implementos destinados às ações de saúde bucal do Município**, conforme detalhamento constante do anexo que acompanha a proposição.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a **regular continuidade das ações e serviços públicos de saúde**, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e apreço.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 33 , DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 90.000,00

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	634	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	021	Saúde Bucal		

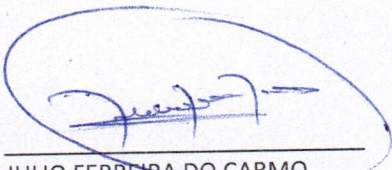
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	243	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-75.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	021	Saúde Bucal		
	252	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-15.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS		

-90.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal